



RESOLUÇÃO Nº 1.711/2017

PÁGINA

DATA

Em **07** de junho de 2017.

ASSUNTO: Aprovação da norma Atuação de Colaboradores no IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: **07** de junho de 2017

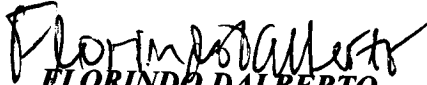
REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15 do Regulamento da Instituição e no objetivo de definir critérios e orientar procedimentos para a atuação de colaboradores,

RESOLVE:

1. Aprovar a norma “**Atuação de Colaboradores no IAPAR**”, de acordo com o anexo que integra esta Resolução.
2. Revogar disposições em contrário.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente